



DECRETO Nº 181 – GAB

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DIA 28 DE OUTUBRO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que o dia do servidor público é uma data comemorativa celebrada no dia 28 de outubro, servindo como homenagem aos servidores públicos de todo o Brasil desde 1943, quando a data foi regulamentada durante o governo de Vargas.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido, ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Ribamar Fiquene - MA, no dia 28 de outubro (terça-feira) do corrente mês e ano.

Art. 2º - O Hospital Municipal, coleta de resíduos sólidos (lixo) e os demais serviços considerados essenciais, deverão funcionar normalmente conforme escala prévia.

Parágrafo único - o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a comparecer em seu posto de trabalho se for convocado por seu superior imediato.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2025.


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal